



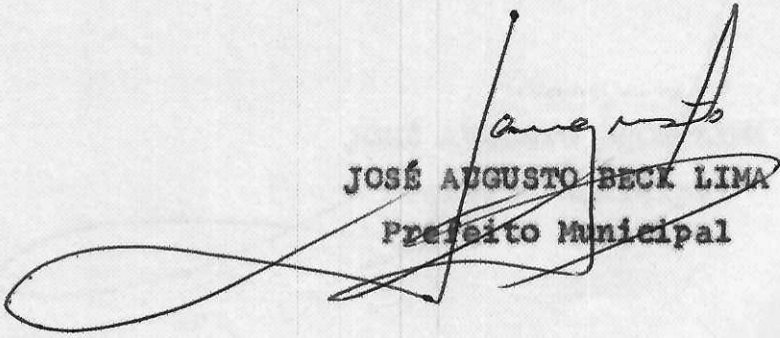
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 154/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82, Inciso III, combinado com o Artigo 101, da Lei Municipal nº 66/90, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01.10.95 à 28.01.96, a funcionária NEUZA MARIA FERREIRA DOS PASSOS BRANCHER, RG nº 6.039 787-2 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Setembro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal